

## COMISSÃO ELEITORAL

Tendo em vista o pedido de providencias protocolado pela **Chapa 02 - Transparência Pela Educação Física no Pará e Amapá**, datado de 06/10/2.021 e escorreitamente protocolizado, informando que uma pessoa de apelido "Vandinho" estaria coletando cédulas de votação dos profissionais de Educação Física no Município de Cametá – Pará e solicitando que fossem adotadas as medidas necessárias para apuração do fato.

Na data de 08/10/2.021 (sexta – feira), a Comissão Eleitoral praticou uma (01) ligação telefônica para o número (91) 9.9242-1729, tendo sido atendida pelo cidadão de pré - nome Vander que negou veementemente todos os fatos descritos no referido documento protocolizado pela **Chapa 02 - Transparência Pela Educação Física no Pará e Amapá**. Inclusive, o Sr. Vander fez questão de enviar mensagem escrita (pelo aplicativo de whatsapp) à Comissão Eleitoral, ratificando toda a negativa dos fatos e afirmou que já registrou Boletim de Ocorrência Policial n.º 00277/2.021.250776-8, datado de 30/09/2.021.

Agindo nos rigores do procedimento, a Comissão Eleitoral concede prazo de quarenta e oito (48) horas para que a **Chapa 02 - Transparência Pela Educação Física no Pará e Amapá**:

- a) identifique a pessoa que tomou conhecimento do fato narrado no documento datado de 06/10/2021;
- b) apresente provas sobre o ocorrido no documento de 06/10/2021;
- c) ratifique se a pessoa mencionada como "Dela Ribeiro" trata-se da conselheira Deyla Ribeiro.

A secretaria da comissão eleitoral para que dê ciência a Chapa 02.

Belém, 08 de outubro de 2021.

DANIELLE PINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE

DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – MEMBRO EFETIVO

NELSON ELIAQUIM CARNEIRO PIMENTEL – MEMBRO EFETIVO

RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO – MEMBRO SUPLENTE

ARTUR AZEVEDO LEÃO – MEMBRO SUPLENTE